



SÃO JOSÉ DA LAJE
CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Rua Poeta João Pinheiro, nº 15 – CEP. 57.860-000 - Fone (082) 3285 – 1117
CNPJ: 07.369.950/0001-37
E-MAIL: camaralaje@hotmail.com

ATA DE POSSE DO PREFEITO INTERINO 2019

Ata da 8ª (oitava) Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Vereadores de São José da Laje, Estado de Alagoas, em 08 (oito) de agosto de 2019. Aos 08 (oito) dias mês de agosto do ano de 2019 (dois mil e dezenove), na Câmara Municipal de Vereadores, localizada à Rua Poeta João Pinheiro, Centro, nesta Cidade de São José da Laje, Estado de Alagoas, sob a presidência do Senhor Vereador Marcos José de Andrade Rocha, realizou-se a oitava Sessão Extraordinária do ano em curso, para posse de Prefeito interino de São José da Laje. As 09h30 (nove horas e trinta minutos), na Câmara Municipal de Vereadores, localizada à Rua Poeta João Pinheiro, Centro, nesta Cidade de São José da Laje, Estado de Alagoas, compareceram os seguintes Vereadores: Marcos José de Andrade Rocha, Givanilson Carneiro de Ataíde, Ricardo Claudino de Oliveira, Ricardo Leite da Silva, Bruno Everton Brito dos Santos, José Carlos Diniz, Laciêl Henrique da Silva Nunes. Acusando a lista de presença com o comparecimento de 07 (sete) Senhores Vereadores e a falta justificada do Vereador Cícero José da Silva Júnior e Inaldo Valentim Valença Júnior. O Senhor Presidente deu por aberta a presente sessão extraordinária. Continuando, convidou o Senhor Vice-Prefeito **Jérciton Correia da Silva Freitas Júnior**, eleito pela coligação dos partidos PMDB, PSD, PRB, PSL, PMB, PSDC, SD, PPL, PT, PSC, PR, PHS, PSDB, PROS, denominada Coligação “PARA O PROGRESSO CONTINUAR”, para tomar posse no cargo de Prefeito Interino deste município, no período compreendido de 08 de agosto de 2019 a 25 de agosto de 2019 conforme o **Decreto Legislativo nº 03/2019 (CONCEDE LICENÇA AO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA LAJE/AL, PARA SE AUSENTAR DO MUNICÍPIO E DO TERRITÓRIO NACIONAL)**, aprovado em Sessão Ordinária realizada nesta Casa do Poder Legislativo no dia 06 de agosto de 2019. Em seguida apresentou o diploma expedido pelo Excelentíssimo Senhor Juiz Eleitoral da 16ª Zona Eleitoral. O Senhor Presidente convidou o Prefeito Interino para prestar o seguinte compromisso: **“Prometo cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual e a Lei Orgânica Municipal, observar as leis, promover o bem estar do Município e exercer o cargo sob inspiração da democracia, da legitimidade e da legalidade.”**. Prestado o compromisso, o Senhor Presidente declarou o Senhor **Jérciton Correia da Silva Freitas Júnior**, Prefeito Interino no período compreendido de 08 de agosto de 2019 a 25 de agosto de 2019 empossado. Finda esta parte, o Senhor Presidente facultou a palavra aos Senhores Vereadores e demais autoridades presentes. Não se manifestando nenhum vereador ou autoridades presentes a fazer uso da palavra, o senhor presidente agradeceu o comparecimento de todos e encerrou a presente sessão extraordinária. Do que para constar, eu, Evelise Alves Vieira, redatora de ata lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada vai assinada pelo Senhor Presidente, Prefeito, Vice-Prefeito e demais Vereadores presentes.

Marcos José de Andrade Rocha
 [Handwritten signatures in blue ink]